CLIPPING INTERNET

24/04/2022 ATÉ 24/04/2022

comunicação
& informação

I N D Í C E

1 AÇÕES TJMA
1.1 BLOG MARDEN RAMALHO..... 1
2 DECISÕES
2.1 BLOG CELSO ALMEIDA..... 2
2.2 BLOG DO EDUARDO REGO..... 3
2.3 BLOG DO JURACI FILHO..... 4
2.4 BLOG DO KIEL MARTINS..... 5
2.5 BLOG DO MARCIAL LIMA..... 6
2.6 BLOG ENQUANTO ISSO NO MARANHÃO..... 7
2.7 BLOG GILBERTO LEDA..... 8
2.8 BLOG GLAUCIO ERICEIRA..... 9
2.9 BLOG HORA EXTRA..... 10
2.10 BLOG JAILSON MENDES..... 11
2.11 BLOG JOHN CUTRIM..... 12 13
2.12 BLOG LUÍS CARDOSO..... 14
2.13 BLOG WERBETH SARAIVA..... 15
2.14 SITE FOLHA DO MARANHÃO..... 16
2.15 SITE G1 MARANHÃO..... 17
2.16 SITE G7 MARANHÃO..... 18 19
2.17 SITE IMIRANTE.COM..... 20
2.18 SITE JORNAL PEQUENO..... 21
2.19 SITE MARANHÃO HOJE..... 22
2.20 SITE O ESTADÃO..... 23
2.21 SITE SUA CIDADE..... 24
3 PRESIDÊNCIA
3.1 BLOG DO EDUARDO REGO..... 25
3.2 BLOG ENQUANTO ISSO NO MARANHÃO..... 26
3.3 PORTAL DO MUNIM..... 27
3.4 SITE G1 MARANHÃO..... 28

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
24/04/2022 - BLOG CELSO ALMEIDA
NEUTRA
A pedido do MPMA, STJ confirma liminar que suspende show de Wesley Safadão em Vitória do Mearim

A pedido do MPMA, STJ confirma liminar que suspende show de Wesley Safadão em Vitória do Mearim

O Superior Tribunal de Justiça manteve decisão em caráter liminar do juiz da comarca de Vitória do Mearim. A decisão da Corte foi neste sábado, 23, e suspende o show do cantor Wesley Safadão naquele município. A decisão do STJ foi prolatada em recurso interposto pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, após o tribunal maranhense ter suspendido a decisão do juiz que cancelou o show, nos autos da Ação Civil Pública proposta pela promotora de justiça Karina Freitas Chaves.

O show seria realizado neste domingo, 24, em comemoração ao aniversário da cidade, e custaria R$500 mil aos cofres públicos. O contrato do show foi realizado com dispensa de licitação.

Com a decisão liminar do juiz, mantida pelo STJ, após o recurso interposto pelo MPMA, o Município de Vitória do Mearim não pode efetuar quaisquer pagamentos ou transferências financeiras decorrentes do contrato estabelecido para a contratação do artista, bem como fica vedada a contratação de outra atração artística dessa magnitude.

DEMANDAS URGENTES

Para sustentar a decisão, o relator, desembargador-presidente ministro Humberto Martins, destaca que existem demandas judiciais em andamento que questionam a eficiência dos serviços essenciais prestados pelo Município, tais como creches, escolas públicas e coleta de lixo hospitalar.

“Realmente, não se pode extrair da existência dessas demandas que existe absoluto mau gerenciamento do orçamento municipal como salientou o desembargador prolator da decisão impugnada. Contudo, também não se pode extrair desse fato que existe satisfação geral com a administração, como destacou a decisão de primeiro grau”.

MULTA

Em caso de descumprimento da medida liminar, deve ser aplicada multa diária no valor de R$ 50 mil, limitada a 30 dias, a ser arcada pessoalmente pelo prefeito de Vitória do Mearim, Raimundo Nonato Everton Silva. Na hipótese de parte do valor do contrato já ter sido paga, foi determinada a devolução integral aos cofres públicos do Município.

STF confirma posicionamento do MPMA e suspende show de Wesley Safadão em Vitória do Mearim

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, confirmou posicionamento do Ministério Público do Maranhão e indeferiu, neste domingo, 24, recurso do Município de Vitória do Mearim para a realização do show do cantor Wesley Safadão com recursos públicos. Com isso, o evento, contratado com dispensa de licitação no valor de R$ 500 mil, não poderá ser realizado.
Neste sábado, 23, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) já havia mantido decisão em caráter liminar do juiz da comarca de Vitória do Mearim. A decisão do STJ havia sido prolatada em recurso interposto pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, após o tribunal maranhense ter suspendido a decisão do juiz que cancelou o show, nos autos da Ação Civil Pública proposta pela promotora de justiça Karina Freitas Chaves.

ENTENDA O CASO

No dia 7 de abril, o Ministério Público do Maranhão, por meio da Promotoria de Justiça de Vitória do Mearim, ingressou com uma Ação Civil Pública com pedido de liminar contra o Município e o prefeito Raimundo Nonato Everton Silva. O objetivo da Ação foi suspender o show do cantor Wesley Safadão e outros artistas, anunciado para comemorar o aniversário da cidade.

Já no dia 11 de abril, o juiz João Paulo de Sousa Oliveira, titular da Comarca de Arari, respondendo por Vitória do Mearim, decidiu atender ao pedido do MPMA, assinado pela promotora de justiça Karina Freitas Chaves, e suspendeu o show. Na decisão, o juiz determinou que o Município de Vitória do Mearim se abstivesse de efetuar quaisquer pagamentos ou transferências financeiras decorrentes do contrato estabelecido para a contratação do artista, bem como garantir a não contratação de outra atração artística dessa magnitude.

O Município recorreu e o Tribunal de Justiça suspendeu a decisão do juiz na primeira instância. Mas, após recurso interposto pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, o Superior Tribunal de Justiça manteve a decisão do juiz em caráter liminar, garantindo a suspensão do show.

Após novo recurso impetrado pelo Município de Vitória do Mearim, o Ministério Público do Maranhão conseguiu nova vitória no STF, não cabendo mais recursos.

Segundo o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, é papel do Ministério Público garantir a aplicação correta dos recursos públicos. “Já havíamos conseguido a vitória no STJ e conseguimos a confirmação no STF para a suspensão desse show porque entendemos que existem demandas mais urgentes no município. Não podemos permitir que o município gaste 500 mil reais com show enquanto a população sofre com a falta de medicamentos básicos”, destacou. As informações são do MPMA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PRESIDÊNCIA
24/04/2022 - BLOG DO EDUARDO REGO
POSITIVA
TJMA homenageia ex-presidente da República José Sarney

TJMA homenageia ex-presidente da República José Sarney

A comenda foi entregue nesta sexta-feira (22) - Fotos: Matheus Soares

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) homenageou, nesta sexta-feira (22), o ex-presidente da República, José Sarney, com a concessão da Medalha Especial Cândido Mendes, a mais alta comenda do Poder Judiciário Estadual.
A comenda foi entregue na residência do ex-presidente da República, ex-senador e ex-governador do Maranhão, com a presença dos desembargadores Lourival Serejo (presidente do Tribunal de Justiça), Paulo Velten (corregedor-geral da Justiça e presidente eleito do TJMA para o biênio 2022/2024), Jamil Gedeon e Jorge Rachid (autores da proposta de concessão da comenda), Bayma Araújo (decano do Tribunal de Justiça), Raimundo Barros, Vicente de Castro e Marcelino Everton.

Na oportunidade, os desembargadores enalteceram a história de José Sarney e sua importante contribuição para o Brasil e para o Maranhão como homem público comprometido com o desenvolvimento da Nação.

O ato de entrega da medalha ao ex-presidente da República, José Sarney, foi acompanhado pela sua esposa, Marly Sarney, e pela sua filha e ex-governadora do Estado do Maranhão, Roseana Sarney.

MEDALHA CÂNDIDO MENDES
A Medalha Cândido Mendes – idealizada pelo decano da Corte de Justiça Maranhense, desembargador Bayma Araújo – é uma reverência ao jurista maranhense Cândido Mendes, que ganhou notoriedade nacional pelos estudos jurídicos e pelas ações em defesa das fronteiras do país.

A comenda máxima do Poder Judiciário do Maranhão foi criada pela Resolução nº 56, de 23 de outubro de 2013, e reverencia autoridades que se destacam no cenário estadual e nacional, incluindo desembargadores, conselheiros do Conselho Nacional de Justiça, governadores, ministros de tribunais superiores, ministros de Estado, senadores e presidentes da República.

(Agência TJMA de Notícias)

STJ confirma liminar que suspende show de Wesley Safadão

24/04/2022 09:41:30

O Superior Tribunal de Justiça manteve decisão em caráter liminar do juiz da comarca de Vitória do Mearim. A decisão da Corte foi neste sábado, 23, e suspende o show do cantor Wesley Safadão naquele município. A decisão do STJ foi prolatada em recurso interposto pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, após o tribunal maranhense ter suspendido a decisão do juiz que cancelou o show, nos autos da Ação Civil Pública proposta pela promotora de justiça Karina Freitas Chaves.

O show seria realizado neste domingo, 24, em comemoração ao aniversário da cidade, e custaria R$500 mil aos cofres públicos. O contrato do show foi realizado com dispensa de licitação.

Com a decisão liminar do juiz, mantida pelo STJ, após o recurso interposto pelo MPMA, o Município de Vitória do Mearim não pode efetuar quaisquer pagamentos ou transferências financeiras decorrentes do contrato estabelecido para a contratação do artista, bem como fica vedada a contratação de outra atração artística dessa magnitude.

Para sustentar a decisão, o relator, desembargador-presidente ministro Humberto Martins, destaca que existem demandas judiciais em andamento que questionam a eficiência dos serviços essenciais prestados pelo Município, tais como creches, escolas públicas e coleta de lixo hospitalar.

"Realmente, não se pode extrair da existência dessas demandas que existe absoluto mau gerenciamento do orçamento municipal como salientou o desembargador prolator da decisão impugnada. Contudo, também não se pode extrair desse fato que existe satisfação geral com a administração, como destacou a decisão de primeiro grau".

Multa

Em caso de descumprimento da medida liminar, deve ser aplicada multa diária no valor de R$ 50 mil, limitada a 30 dias, a ser arcada pessoalmente pelo prefeito de Vitória do Mearim, Raimundo Nonato Everton Silva. Na hipótese de parte do valor do contrato já ter sido paga, foi determinada a devolução integral aos cofres públicos do Município.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
24/04/2022 - BLOG DO KIEL MARTINS
NEUTRA
Urgente! STJ volta a suspender show de Wesley Safadão em Vitória do Mearim

Urgente! STJ volta a suspender show de Wesley Safadão em Vitória do Mearim

23/04/2022 15:19:08

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, concedeu liminar em recurso interposto pelo Ministério Público do Maranhão, e voltou a suspender o show de Wesley Safadão, promovido pela Prefeitura de Mearim com recursos públicos e marcado para amanhã, 24.

O evento havia sido inicialmente suspenso no início do mês, mas acabou sendo autorizado na tarde de ontem, 22, pode decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Do Gilberto Léda

A pedido do MP-MA, STJ confirma liminar que suspende "show" de Wesley Safadão em Vitória do Mearim

O Superior Tribunal de Justiça manteve decisão em caráter liminar do juiz da Comarca de Vitória do Mearim. A decisão da Corte foi nesse sábado (23), e suspende o "show" do cantor Wesley Safadão naquele município. A decisão do STJ foi prolatada em recurso interposto pelo procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau, após o tribunal maranhense ter suspendido a decisão do juiz que cancelou o "show", nos autos da Ação Civil Pública proposta pela promotora de Justiça Karina Freitas Chaves.

O "show" seria realizado neste domingo (24), em comemoração ao aniversário da cidade, e custaria R$ 500 mil aos cofres públicos. O contrato do "show" foi realizado com dispensa de licitação.

Com a decisão liminar do juiz, mantida pelo STJ, após o recurso interposto pelo MP-MA, o município de Vitória do Mearim não pode efetuar quaisquer pagamentos ou transferências financeiras decorrentes do contrato estabelecido para a contratação do artista, bem como fica vedada a contratação de outra atração artística dessa magnitude.

Demandas urgentes

Para sustentar a decisão, o relator, desembargador-presidente ministro Humberto Martins, destaca que existem demandas judiciais em andamento que questionam a eficiência dos serviços essenciais prestados pelo município, tais como creches, escolas públicas e coleta de lixo hospitalar.

"Realmente, não se pode extrair da existência dessas demandas que existe absoluto mau gerenciamento do orçamento municipal como salientou o desembargador prolator da decisão impugnada. Contudo, também não se pode extrair desse fato que existe satisfação geral com a administração, como destacou a decisão de Primeiro Grau".

Multa

Em caso de descumprimento da medida liminar, deve ser aplicada multa diária no valor de R$ 50 mil, limitada a 30 dias, a ser arcada pessoalmente pelo prefeito de Vitória do Mearim, Raimundo Nonato Everton Silva. Na hipótese de parte do valor do contrato já ter sido paga, foi determinada a devolução integral aos cofres públicos do município.

(Informações do Mp-MA)

Show de Wesley Safadão em Vitória do Mearim é suspenso pelo STJ

23 de abril de 2022

O show do cantor Wesley Safadão, marcado para acontecer neste domingo (24) em Vitória do Mearim, município a 180 km de São Luís, foi suspenso mais uma vez. A decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) veio neste sábado (23). É a segunda vez que o evento em comemoração ao aniversário do município é embargado pela Justiça.

O show havia sido liberado por um parecer do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), concedido na última sexta-feira (22). A sentença assinada pelo ministro e presidente do STJ, Humberto Martins, cumpre uma ação civil do Ministério Público do Maranhão (MP-MA), contra o município e o prefeito Raimundo Nonato Everton Silva.

Orçamento incompatível

O STJ declarou que a despesa para a contratação do cantor cearense, no valor de R$ 500 mil, é incompatível com a situação orçamentária do município. Na ação movida pelo MP-MA foi questionada a ausência de licitação, alegando que a realização do evento iria comprometer a urgência de atendimento de necessidades básicas da população.

“O dispêndio da quantia sinalizada com um show artístico de pouco mais de uma hora, em município de pouco mais de 30 mil habitantes, justifica a precaução cautelar do juiz de primeiro grau, prolator da decisão inicial que suspendeu a realização do show”, diz um trecho da decisão do ministro Humberto Martins.

Recursos

Após o primeiro pedido de suspensão do Ministério Público ter sido acatado, o município de Vitória do Mearim recorreu da decisão ao TJ-MA, que liberou o show na sexta-feira (22), alegando que a decisão em primeira instância representa interferência indevida nas atribuições do Executivo municipal.

A decisão do Superior Tribunal de Justiça tem validade até o trânsito em julgado do processo principal, que tramita na Justiça do Maranhão. A Prefeitura de Vitória do Mearim ainda não se manifestou sobre a sentença.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PRESIDÊNCIA
24/04/2022 - BLOG ENQUANTO ISSO NO MARANHÃO
POSITIVA
Tribunal de Justiça do Maranhão homenageia ex-presidente da República José Sarney

Tribunal de Justiça do Maranhão homenageia ex-presidente da República José Sarney

24 de abril de 2022

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) homenageou, nesta sexta-feira (22), o ex-presidente da República, José Sarney, com a concessão da Medalha Especial Cândido Mendes, a mais alta comenda do Poder Judiciário Estadual.

A comenda foi entregue na residência do ex-presidente da República, ex-senador e ex-governador do Maranhão, com a presença dos desembargadores Lourival Serejo (presidente do Tribunal de Justiça), Paulo Velten (corregedor-geral da Justiça e presidente eleito do TJMA para o biênio 2022/2024), Jamil Gedeon e Jorge Rachid (autores da proposta de concessão da comenda), Bayma Araújo (decano do Tribunal de Justiça), Raimundo Barros, Vicente de Castro e Marcelino Everton.

Na oportunidade, os desembargadores enalteceram a história de José Sarney e sua importante contribuição para o Brasil e para o Maranhão como homem público comprometido com o desenvolvimento da Nação.

O ato de entrega da medalha ao ex-presidente da República, José Sarney, foi acompanhado pela sua esposa, Marly Sarney, e pela sua filha e ex-governadora do Estado do Maranhão, Roseana Sarney.

MEDALHA CÂNDIDO MENDES
A Medalha Cândido Mendes – idealizada pelo decano da Corte de Justiça Maranhense, desembargador Bayma Araújo – é uma reverência ao jurista maranhense Cândido Mendes, que ganhou notoriedade nacional pelos estudos jurídicos e pelas ações em defesa das fronteiras do país.

A comenda máxima do Poder Judiciário do Maranhão foi criada pela Resolução nº 56, de 23 de outubro de 2013, e reverencia autoridades que se destacam no cenário estadual e nacional, incluindo desembargadores, conselheiros do Conselho Nacional de Justiça, governadores, ministros de tribunais superiores, ministros de Estado, senadores e presidentes da República.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
24/04/2022 - BLOG GILBERTO LEDA
NEUTRA
STF mantém suspensão de show de Safadão em Vitória do Mearim

STF mantém suspensão de show de Safadão em Vitória do Mearim

Publicado em 24 de abril de 2022 por gilbertoleda
Depois de perder no STJ, a Prefeitura de Vitória do Mearim sofreu nova derrota neste domingo, 24, agora no STF, e segue proibida de pagar com recursos públicos um show do cantor Wesley Safadão que estava marcado para hoje na cidade.

A decisão é do presidente do Supremo, ministro Luiz Fux, que seguiu dando razão aos argumentos do Ministério Público do Maranhão pela não utilização de recursos públicos no evento, enquanto o Município alega falta de verbas para serviços essenciais.

Segundo informações da própria prefeitura, a contratação do artista foi feita por inexigibilidade de licitação, pelo valor de R$ 500 mil (saiba mais), o que motivou ação do MP.

comunicação & informação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
24/04/2022 - BLOG GLAUCIO ERICEIRA
NEUTRA
STJ confirma liminar que suspende show de Safadão em Vitória do Mearim

STJ confirma liminar que suspende show de Safadão em Vitória do Mearim

Publicado em 24 de abril de 2022
O Superior Tribunal de Justiça manteve decisão em caráter liminar do juiz da comarca de Vitória do Mearim. A decisão da Corte foi neste sábado, 23, e suspende o show do cantor Wesley Safadão naquele município. A decisão do STJ foi prolatada em recurso interposto pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, após o tribunal maranhense ter suspendido a decisão do juiz que cancelou o show, nos autos da Ação Civil Pública proposta pela promotora de justiça Karina Freitas Chaves.

O show seria realizado neste domingo, 24, em comemoração ao aniversário da cidade, e custaria R$500 mil aos cofres públicos. O contrato do show foi realizado com dispensa de licitação.

Com a decisão liminar do juiz, mantida pelo STJ, após o recurso interposto pelo MPMA, o Município de Vitória do Mearim não pode efetuar quaisquer pagamentos ou transferências financeiras decorrentes do contrato estabelecido para a contratação do artista, bem como fica vedada a contratação de outra atração artística dessa magnitude.

DEMANDAS URGENTES

Para sustentar a decisão, o relator, desembargador-presidente ministro Humberto Martins, destaca que existem demandas judiciais em andamento que questionam a eficiência dos serviços essenciais prestados pelo Município, tais como creches, escolas públicas e coleta de lixo hospitalar.

“Realmente, não se pode extrair da existência dessas demandas que existe absoluto mau gerenciamento do orçamento municipal como salientou o desembargador prolator da decisão impugnada. Contudo, também não se pode extrair desse fato que existe satisfação geral com a administração, como destacou a decisão de primeiro grau”.

MULTA

Em caso de descumprimento da medida liminar, deve ser aplicada multa diária no valor de R$ 50 mil, limitada a 30 dias, a ser arcada pessoalmente pelo prefeito de Vitória do Mearim, Raimundo Nonato Everton Silva. Na hipótese de parte do valor do contrato já ter sido paga, foi determinada a devolução integral aos cofres públicos do Município.

VITÓRIA DO MEARIM – A pedido do MPMA, STJ confirma liminar que suspende show de Wesley Safadão

O espetáculo, contratado com dispensa de licitação, custaria R$ 500 mil aos cofres públicos

O Superior Tribunal de Justiça manteve decisão em caráter liminar do juiz da comarca de Vitória do Mearim. A decisão da Corte foi neste sábado, 23, e suspende o show do cantor Wesley Safadão naquele município. A decisão do STJ foi prolatada em recurso interposto pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, após o tribunal maranhense ter suspendido a decisão do juiz que cancelou o show, nos autos da Ação Civil Pública proposta pela promotora de justiça Karina Freitas Chaves.

O show seria realizado neste domingo, 24, em comemoração ao aniversário da cidade, e custaria R$500 mil aos cofres públicos. O contrato do show foi realizado com dispensa de licitação.

Com a decisão liminar do juiz, mantida pelo STJ, após o recurso interposto pelo MPMA, o Município de Vitória do Mearim não pode efetuar quaisquer pagamentos ou transferências financeiras decorrentes do contrato estabelecido para a contratação do artista, bem como fica vedada a contratação de outra atração artística dessa magnitude.

DEMANDAS URGENTES

Para sustentar a decisão, o relator, desembargador-presidente ministro Humberto Martins, destaca que existem demandas judiciais em andamento que questionam a eficiência dos serviços essenciais prestados pelo Município, tais como creches, escolas públicas e coleta de lixo hospitalar.

“Realmente, não se pode extrair da existência dessas demandas que existe absoluto mau gerenciamento do orçamento municipal como salientou o desembargador prolator da decisão impugnada. Contudo, também não se pode extrair desse fato que existe satisfação geral com a administração, como destacou a decisão de primeiro grau”.

MULTA

Em caso de descumprimento da medida liminar, deve ser aplicada multa diária no valor de R$ 50 mil, limitada a 30 dias, a ser arcada pessoalmente pelo prefeito de Vitória do Mearim, Raimundo Nonato Everton Silva. Na hipótese de parte do valor do contrato já ter sido paga, foi determinada a devolução integral aos cofres públicos do Município. (CCOM-MPMA)

Após decisão do STF, prefeitura comunica suspensão do show de Wesley Safadão em Vitória do Mearim

Jailson Mendes / 24 de abril de 2022
Após uma decisão do Supremo Tribunal Federal, a prefeita de Vitória do Mearim divulgou agora há pouco um comunicado sobre a suspensão do show do cantor Wesley Safadão.

Show voltou a ser suspenso
Show estava programado para acontecer hoje

O Supremo Tribunal Federal manteve a decisão da Justiça da cidade, pela suspensão do show. A decisão tinha sido confirmada ontem, pelo Superior Tribunal de Justiça, após um recurso favorável à realização do evento pelo Tribunal de Justiça do Maranhão.

Os advogados da prefeitura tentaram reverter, até a última instância, mas o show foi cancelado, que estava marcado para este domingo (24). Após a decisão do STF, a promotoria conseguiu uma nova decisão da Justiça, determinando a remoção do palco, inclusive o desligamento da energia elétrica.

Veja a nota da prefeitura

TJ MA homenageia Sarney

Por: John Cutrim
Data de publicação: 23/04/2022 - 11:39

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) homenageou, nesta sexta-feira (22), o ex-presidente da República, José Sarney, com a concessão da Medalha Especial Cândido Mendes, a mais alta comenda do Poder Judiciário Estadual.

A comenda foi entregue na residência do ex-presidente da República, ex-senador e ex-governador do Maranhão, com a presença dos desembargadores Lourival Serejo (presidente do Tribunal de Justiça), Paulo Velten (corregedor-geral da Justiça e presidente eleito do TJMA para o biênio 2022/2024), Jamil Gedeon e Jorge Rachid (autores da proposta de concessão da comenda), Bayma Araújo (decano do Tribunal de Justiça), Raimundo Barros, Vicente de Castro e Marcelino Everton.

Autoridades do Judiciário durante a entrega da medalha Cândido Mendes ao ex-presidente do Brasil, José Sarney.

Na oportunidade, os desembargadores enalteceram a história de José Sarney e sua importante contribuição para o Brasil e para o Maranhão como homem público comprometido com o desenvolvimento da Nação.

Autoridades do Judiciário durante a entrega da medalha Cândido Mendes ao ex-presidente do Brasil, José Sarney.

O ato de entrega da medalha ao ex-presidente da República, José Sarney, foi acompanhado pela sua esposa, Marly Sarney, e pela sua filha e ex-governadora do Estado do Maranhão, Roseana Sarney.

MEDALHA CÂNDIDO MENDES

A Medalha Cândido Mendes – idealizada pelo decano da Corte de Justiça Maranhense, desembargador Bayma Araújo – é uma reverência ao jurista maranhense Cândido Mendes, que ganhou notoriedade nacional pelos estudos jurídicos e pelas ações em defesa das fronteiras do país.

A comenda máxima do Poder Judiciário do Maranhão foi criada pela Resolução nº 56, de 23 de outubro de 2013, e reverencia autoridades que se destacam no cenário estadual e nacional, incluindo desembargadores, conselheiros do Conselho Nacional de Justiça, governadores, ministros de tribunais superiores, ministros de Estado, senadores e presidentes da República.

Presidente do STJ suspende decisão que autorizou show de Wesley Safadão no interior do Maranhão

Por: John Cutrim
Data de publicação: 23/04/2022 - 17:34

Por considerar caracterizada lesão à ordem e à economia públicas, o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, suspendeu os efeitos de decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), de sexta-feira (22), que havia autorizado a realização de um show do cantor Wesley Safadão marcado para este domingo (24) no município de Vitória do Mearim (MA).

Em sua decisão, assinada neste sábado (23), o presidente do STJ reconheceu que ficou demonstrada a incompatibilidade entre a despesa de R$ 500 mil com a contratação do evento artístico e a realidade orçamentária do município maranhense.?????????

Segundo o ministro Humberto Martins, o Ministério Público demonstrou que a realização do show seria prejudicial à economia do município.?
“O dispêndio da quantia sinalizada com um show artístico de pouco mais de uma hora, em município de pouco mais de 30 mil habitantes, justifica a precaução cautelar do juiz de primeiro grau, prolator da decisão inicial que suspendeu a realização do show”, afirmou Martins.

Prejuízo à prestação de serviços públicos essenciais
A contratação do show pela administração municipal foi questionada pelo Ministério Público do Maranhão, que ajuizou ação civil pública e obteve liminar em primeiro grau para suspender o evento.

Contra a determinação, o município recorreu ao TJMA. O relator no tribunal suspendeu os efeitos da liminar e liberou o show, sob o fundamento de que a decisão de primeiro grau representava interferência indevida nas atribuições do Poder Executivo municipal.

Perante o STJ, o Ministério Público estadual alegou que a realização do evento comprometeria a oferta de serviços públicos básicos à população, em razão das dificuldades orçamentárias do município.

Qualidade dos serviços públicos municipais é questionada na Justiça
Ao apreciar o pedido do MP, o ministro Humberto Martins lembrou que o município responde a demandas judiciais relativas à eficiência das ações governamentais em áreas como saúde e educação. Segundo o presidente do STJ, esses questionamentos judiciais indicam a existência de uma insatisfação com a gestão municipal.

“Não se justifica a concessão da autorização sem que haja plena demonstração de que a realização do ato não prejudica demandas de saúde e escolares no município, que estão sendo questionadas judicialmente”, concluiu.

A decisão de Martins, suspendendo a apresentação de Wesley Safadão, tem validade até o trânsito em julgado do processo principal que tramita na Justiça estadual.

Leia a decisão na SLS 3.099.

Leia mais: https://jornalpequeno.blog.br/johncutrim/presidente-do-stj-suspende-decisao-que-autorizou-show-de-wesley-safadao-no-interior-do-maranhao/#ixzz7RU5EgRvq

URGENTE! Show de Safadão no Maranhão: juiz suspende, desembargador libera e STJ volta a suspender evento

Data: 23 de Abr de 22 às 15:35 Categoria: Vitória do Mearim Um Comentário
40

A novela do Show do cantor Wesley Safadão na cidade de Vitória do Mearim, na Baixada Maranhense, marcado para este domingo (24), parece não ter fim. É que neste sábado (23) o evento voltou a ser suspenso, desta vez em decisão proferida pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Humberto Martins.

STJ voltou a suspender o evento

Ontem, o desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, Kléber Costa Carvalho, havia deferido o pedido de efeito suspensivo do agravo de instrumento no qual o Juiz Titular da Comarca de Arari, João Paulo de Sousa Oliveira, que cancelava a realização do show. Na ocasião, o juiz atendeu o pedido do Ministério Público por conta dos gastos altíssimos com o evento que será custeado com recursos públicos da prefeitura. Reveja a íntegra: Decisao-7

Porém, hoje, o STJ concedeu liminar em recurso interposto pelo MPMA e cancelou o evento. Confira abaixo o despacho.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - AÇÕES TJMA
24/04/2022 - BLOG MARDEN RAMALHO
POSITIVA
Tribunal de Justiça do Maranhão homenageia ex-presidente da República José Sarney

Tribunal de Justiça do Maranhão homenageia ex-presidente da República José Sarney

A comenda foi entregue na sexta-feira (22) na Residência do ex-presidente

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) homenageou, na sexta-feira (22), o ex-presidente da República, José Sarney, com a concessão da Medalha Especial Cândido Mendes, a mais alta comenda do Poder Judiciário Estadual.

A comenda foi entregue na residência do ex-presidente da República, ex-senador e ex-governador do Maranhão, com a presença dos desembargadores Lourival Serejo (presidente do Tribunal de Justiça), Paulo Velten (corregedor-geral da Justiça e presidente eleito do TJMA para o biênio 2022/2024), Jamil Gedeon e Jorge Rachid (autores da proposta de concessão da comenda), Bayma Araújo (decano do Tribunal de Justiça), Raimundo Barros, Vicente de Castro e Marcelino Everton.

Na oportunidade, os desembargadores enalteceram a história de José Sarney e sua importante contribuição para o Brasil e para o Maranhão como homem público comprometido com o desenvolvimento da Nação.

O ato de entrega da medalha ao ex-presidente da República, José Sarney, foi acompanhado pela sua esposa, Marly Sarney, e pela sua filha e ex-governadora do Estado do Maranhão, Roseana Sarney.

MEDALHA CÂNDIDO MENDES

A Medalha Cândido Mendes - idealizada pelo decano da Corte de Justiça Maranhense, desembargador Bayma Araújo - é uma reverência ao jurista maranhense Cândido Mendes, que ganhou notoriedade nacional pelos estudos jurídicos e pelas ações em defesa das fronteiras do país.

A comenda máxima do Poder Judiciário do Maranhão foi criada pela Resolução nº 56, de 23 de outubro de 2013, e reverencia autoridades que se destacam no cenário estadual e nacional, incluindo desembargadores, conselheiros do Conselho Nacional de Justiça, governadores, ministros de tribunais superiores, ministros de Estado, senadores e presidentes da República.

Agência TJMA de Notícias

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
24/04/2022 - BLOG WERBETH SARAIVA
NEUTRA
STF confirma decisão do STJ e cancela show de Safadão em Vitória do Mearim

STF confirma decisão do STJ e cancela show de Safadão em Vitória do Mearim

Publicado em 24 de abril de 2022 por Werbeth Saraiva
Depois de perder no STJ, a Prefeitura de Vitória do Mearim sofreu nova derrota neste domingo, 24, agora no STF, e segue proibida de pagar com recursos públicos um show do cantor Wesley Safadão que estava marcado para hoje na cidade.

A decisão é do presidente do Supremo, ministro Luiz Fux, que seguiu dando razão aos argumentos do Ministério Público do Maranhão pela não utilização de recursos públicos no evento, enquanto o Município alega falta de verbas para serviços essenciais.

Segundo informações da própria prefeitura, a contratação do artista foi feita por inexigibilidade de licitação, pelo valor de R$ 500 mil, o que motivou ação do MP.

Ex presidente Sarney, completa 92 anos, é condecorado pelo TJ-MA

POR PORTAL DO MUNIM · 24/04/2022

SARNEY RECEBENDO A HOMENAGEM PELO PRESIDENTE DO TJMA.

MARANHÃO – Hoje ao completar 92 anos, o ex-presidente da República, José Sarney (MDB), foi condecorado com a maior honraria do Tribunal de Justiça do Maranhão.

A condecoração aconteceu na sexta-feira (22), perto do aniversário do maranhense mais ilustre, o ex-presidente recebeu a principal comenda da Justiça do Maranhão: a medalha Cândido Mendes, que é entregue a figuras importantes que contribuíram com a história do judiciário maranhense.

A homenagem foi indicada pelos desembargadores Jorge Hachid e Jamil Gedeon e entregue pelo atual presidente do TJ, desembargador Lourival Serejo. A entrega aconteceu na residência de José Sarney, em São Luís, e contou com a presença da ex-governadora do Maranhão, Roseana Sarney; e a esposa de José Sarney, Marly Sarney, e ainda membros dos Poderes Judiciários e Legislativo do estado.

Nascido no Maranhão em 24 de abril de 1930, José Sarney se formou em Direito em 1953. Posteriormente, passou a se dedicar à política, se tornando presidente do Brasil de 1985 a 1990.

A honraria dedicada pelos Togados na sexta-feira (22) chama-se Medalha Especial Cândido Mendes, mais alta comenda do Poder Judiciário Estadual. Participaram da “cerimônia” os desembargadores Lourival Serejo (presidente do Tribunal de Justiça), Paulo Velten (corregedor-geral da Justiça e presidente eleito do TJMA para o biênio 2022/2024), Jamil Gedeon e Jorge Rachid (autores da proposta de concessão da comenda), Bayma Araújo (decano do Tribunal de Justiça), Raimundo Barros, Vicente de Castro e Marcelino Everton.

Na oportunidade, os desembargadores enalteceram a história de José Sarney e sua importante contribuição para o Brasil e para o Maranhão como homem público comprometido com o desenvolvimento da Nação.

O ato de entrega da medalha a Sarney foi acompanhado pela sua esposa, Marly Sarney, pela sua filha e ex-governadora do Estado do Maranhão, Roseana Sarney e pelo desembargador federal Luis Gustavo Soares Amorim de Sousa, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), que é casado com Rafaela Sarney – filha de Roseana.

MEDALHA CÂNDIDO MENDES

A Medalha Cândido Mendes – idealizada pelo decano da Corte de Justiça Maranhense, desembargador Bayma Araújo – é uma reverência ao jurista maranhense Cândido Mendes, que ganhou notoriedade nacional pelos estudos jurídicos e pelas ações em defesa das fronteiras do país.

A comenda máxima do Poder Judiciário do Maranhão foi criada pela Resolução nº 56, de 23 de outubro de 2013, e reverencia autoridades que se destacam no cenário estadual e nacional, incluindo desembargadores, conselheiros do Conselho Nacional de Justiça, governadores, ministros de tribunais superiores, ministros de Estado, senadores e presidentes da República.

Na manhã deste domingo (24) será realizada uma missa, a partir das 8h, em celebração ao aniversário do ex-presidente José Sarney, pela passagem do seu aniversário. A missa terá transmissão ao vivo do canal de televisão Rede Vida, diretamente do Santuário da Vida, em São José do Rio Preto (SP).

SARNEY SENDO HOMENAGEADO.

EX PRESIDENTE SARNEY E DONA MARLY SARNEY.

Prefeito do Maranhão tenta no STF realização de show do cantor Wesley Safadão

PUBLICADO 24/04/2022

A prefeitura de Vitória do Mearim (MA) sob gestão de Nato da Nordestina (PL) acionou o Supremo Tribunal Federal (STF) para tentar realizar o evento de aniversário do município onde se apresentaria, como atração principal, o cantor Wesley Safadão.

Segundo o documento no qual a Folha do Maranhão teve acesso, o jurídico do município de Vitória do Mearim tenta conseguir uma liminar no STF que derrube a decisão do presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, que recentemente derrubou outra decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ), cancelando o show. A prefeitura alega que o evento é de fundamental importância para o município, e que a movimentação em torno do show irá aquecer a economia do município.

A Folha do Maranhão entrou em contato coma prefeitura de Vitória do Mearim, onde foi confirmado a tentativa da medida judicial para o acontecimento do show. Ainda de acordo com a prefeitura, o prefeito irá gravar um vídeo com seu posicionamento nas redes sociais.

Na cidade, o palco onde aconteceria o evento está montado à espera de uma decisão.

STJ anula decisão do TJ do MA e suspende show do cantor Wesley Safadão em Vitória do Mearim

Ação foi proferida neste sábado (23) pelo ministro Humberto Martins, presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Esta é a segunda vez que o show do cantor é suspenso pela justiça.
Por g1 MA — São Luís, MA

23/04/2022 18h33 Atualizado há um dia

Wesley Safadão em 'WS on Board' — Foto: Romilson Salles / Divulgação
Wesley Safadão em 'WS on Board' — Foto: Romilson Salles / Divulgação

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) suspendeu neste sábado (23), a realização do show do cantor Wesley Safadão, marcado para este domingo (24), em Vitória do Mearim, cidade a 178 km de São Luís. Esta é a segunda vez que o show, em comemoração ao aniversário do município maranhense, é suspenso pela justiça.

A sentença suspende o parecer do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), concedida na sexta-feira (22), que liberava a realização do show. O decisão foi assinada pelo presidente do STJ, o ministro Humberto Martins e atende a uma ação movida pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA).

No documento, o STJ reconheceu que ficou demonstrada a incompatibilidade entre a despesa de R$ 500 mil com a contratação do show do cantor cearense e a realidade orçamentária do município.

"O dispêndio da quantia sinalizada com um show artístico de pouco mais de uma hora, em município de pouco mais de 30 mil habitantes, justifica a precaução cautelar do juiz de primeiro grau, prolator da decisão inicial que suspendeu a realização do show", destacou o ministro Humberto Martins.

Na ação, movida pelo Ministério Público, a contratação do show do foi questionada, alegando que a realização do evento iria comprometer a oferta de serviços básicos à população, devido as dificuldades orçamentárias do município.

O pedido do MP chegou a ser acatado, em primeiro grau, mas logo em seguida, o município recorreu da decisão ao Tribunal de Justiça. Na sexta-feira, o show foi liberado pelo TJ-MA, que alegou que a decisão em primeiro grau representava interferência indevida nas atribuições do Executivo municipal.

A decisão do STJ tem validade até o trânsito em julgado do processo principal, que tramita na Justiça do Maranhão.

Ao g1, a Prefeitura de Vitória do Mearim informou que não vai se manifestar sobre a decisão.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PRESIDÊNCIA
24/04/2022 - SITE G1 MARANHÃO
POSITIVA
Tribunal de Justiça do Maranhão entrega medalha Cândido Mendes a José Sarney

Tribunal de Justiça do Maranhão entrega medalha Cândido Mendes a José Sarney

Comenda é a mais alta do judiciário entregue a figuras importantes que contribuíram com a história da Justiça do Maranhão.
Por g1 MA — São Luís

22/04/2022 20h43 Atualizado há 2 dias

José Sarney recebe medalha Cândido Mendes das mãos do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Lourival Serejo — Foto: Matheus Soares
José Sarney recebe medalha Cândido Mendes das mãos do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Lourival Serejo — Foto: Matheus Soares

O ex-presidente da República, José Sarney, recebeu nesta sexta-feira (22) a principal comenda da Justiça do Maranhão: A medalha Cândido Mendes, que é entregue a figuras importantes que contribuíram com a história do judiciário maranhense.

Com base em formato de resplendor, acabamento dourado, e em formato de estrela de oito pontas, a medalha traz uma cruz dourada contendo a efígie do jurista Cândido Mendes e foi concedida com diploma e roseta pelo Tribunal de Justiça.

Desembargador Jamil Gedeon fala durante entrega da medalha Cândido Mendes a José Sarney — Foto: Matheus Soares
Desembargador Jamil Gedeon fala durante entrega da medalha Cândido Mendes a José Sarney — Foto: Matheus Soares

A entrega aconteceu na residência de José Sarney, em São Luís, e contou com a presença do presidente do Tribunal de Justiça no Maranhão, Lourivel Serejo; e também dos desembargadores Jorge Rachid e Jamil Gedeon, que indicaram a medalha ao ex-presidente.

Também estiveram presentes a ex-governadora do Maranhão, Roseana Sarney; e a esposa de José Sarney, Marly Sarney, que está prestes a completar 92 anos de idade.

Esposa de José Sarney, Marly Sarney também esteve presente na cerimônia — Foto: Matheus Soares
Esposa de José Sarney, Marly Sarney também esteve presente na cerimônia — Foto: Matheus Soares

Ex-governadora Roseana Sarney prestigiou entrega da medalha Cândido Mendes ao pai, José Sarney — Foto: Matheus Soares
Ex-governadora Roseana Sarney prestigiou entrega da medalha Cândido Mendes ao pai, José Sarney — Foto: Matheus Soares

Idealizada pelo decano da corte, desembargador Antonio Fernando Bayma, a comenda é uma reverência ao jurista maranhense Cândido Mendes, que ganhou notoriedade pelos estudos jurídicos e pelas ações em defesa das fronteiras do país.

Nascido no Maranhão em 24 de abril de 1930, José Sarney se formou em Direito em 1953. Posteriormente, passou a se dedicar à política, se tornando presidente do Brasil de 1985 a 1990.

Medalha Cândido Mendes é a maior honraria dada pelo TJ-MA a figuras importantes que contribuíram com a história do judiciário maranhense. — Foto: Matheus Soares
Medalha Cândido Mendes é a maior honraria dada pelo TJ-MA a figuras importantes que contribuíram com a história do judiciário maranhense. — Foto: Matheus Soares

Qual o motivo da insistência do prefeito Nato da Nordestina (PL) para realizar o show de Wesley Safadão?

Prefeito de Vitória do Mearim-MA tenta no STF a todo custo a realização de show do cantor Wesley Safadão
Parece estranho a insistência do prefeito de Vitória do Mearim-MA, Nato da Nordestina (PL), em querer realizar esse show de Wesley Safadão a todo custo. É como se fosse algo de vida ou morte na cidade. A desconfiança começa a tomar conta da população, já que Nato na coleciona duas derrotas na justiça e mesmo assim insiste em querer realizar a festa de aniversário da cidade com o show do forrozeiro no valor de aproximadamente R$500 mil pilas.

Após derrota no Superior Tribunal de Justiça (STJ), a prefeitura de Vitória do Mearim (MA) administrada por Nato da Nordestina, acionou o Supremo Tribunal Federal (STF) para tentar realizar o evento de aniversário do município onde se apresentaria, como atração principal, o cantor Wesley Safadão.

Segundo o documento no qual o site Folha do Maranhão teve acesso, o jurídico do município de Vitória do Mearim tenta conseguir uma liminar no STF que derrube a decisão do presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, que recentemente derrubou outra decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ), cancelando o show. A prefeitura alega que o evento é de fundamental importância para o município, e que a movimentação em torno do show irá aquecer a economia do município.

O site Folha do Maranhão entrou em contato coma prefeitura de Vitória do Mearim, onde foi confirmado a tentativa da medida judicial para o acontecimento do show. Ainda de acordo com a prefeitura, o prefeito irá gravar um vídeo com seu posicionamento nas redes sociais.

Na cidade, o palco onde aconteceria o evento está montado à espera de uma decisão.

Enquanto os brasileiros passam fome por dificuldades financeiras, o prefeito Nato quer gastar dinheiro público com festa. Que tal usar um patrocínio da empresa do prefeito para bancar o show do forrozeiro em Vitória do Mearim?

Por Folha do Maranhão

STJ suspende show de Safadão em Vitória do Mearim-MA

Prefeito de Vitória do Mearim querendo torrar uma grana pública com festa
Foto de João Filho

O show do cantor Wesley Safadão, previsto para este domingo (24), no aniversário da cidade de Vitória do Mearim, virou uma tremenda incógnita. A briga na justiça para realizar a festa se tornou uma novela nos últimos dias. O prefeito queria gastar a grana com festa e o Ministério Público barrou o desperdício de dinheiro público. A pergunta que fica é: será que p prefeito de Vitória do Mearim luta assim, pela educação, saúde e infraestrutura da cidade?

Neste sábado (23), véspera do evento, que custará aos cofres da Prefeitura de Vitória do Mearim a bagatela de meio milhão de Reais, voltou a ser suspenso, dessa vez por uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A pedido do Ministério Público o evento foi suspenso pela Justiça através do juiz João Paulo de Sousa Oliveira, mas a gestão do prefeito Nato da Nordestina recorreu da decisão junto ao Tribunal de Justiça. Em uma decisão vergonhosa, o desembargador Kleber Carvalho autorizou o show, mas o Ministério Público recorreu e o STJ suspendeu novamente.

A decisão foi do próprio presidente do STJ, ministro Humberto Martins, que optou por suspender novamente o show, afinal pagar meio milhão de Reais para uma única atração com recursos públicos, não parece algo razoável.

Sendo assim, até uma nova decisão, nada de show do cantor Wesley Safadão, que em absoluto não tem nada a ver com o problema.

Por Jorge Aragão

STJ anula decisão do TJ-MA e suspende show de Wesley Safadão no interior do Maranhão

Decisão do presidente do STJ foi por considerar a contratação do show como lesão à ordem e à economia públicas.
Imirante.com, com informações do STJ

24/04/2022 às 07h00 - Atualizada em 24/04/2022 às 09h34
Show de Wesley Safadão está marcado para este domingo (24), em Vitória do Mearim.
Show de Wesley Safadão está marcado para este domingo (24), em Vitória do Mearim. (Reprodução / Rede Social)
VITÓRIA DO MEARIM - Foram suspensos, pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, neste sábado (23), os efeitos da decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), dessa sexta-feira (22), que autorizou a realização de um show do cantor Wesley Safadão, marcado para este domingo (24), em Vitória do Mearim, cidade distante 178 km de São Luís.

Por considerar caracterizada lesão à ordem e à economia públicas, em sua decisão, o presidente do STJ reconheceu que ficou demonstrada a incompatibilidade entre a despesa de R$ 500 mil com a contratação do evento artístico e a realidade orçamentária do município maranhense.????????

"O dispêndio da quantia sinalizada com um show artístico de pouco mais de uma hora, em município de pouco mais de 30 mil habitantes, justifica a precaução cautelar do juiz de primeiro grau, prolator da decisão inicial que suspendeu a realização do show", afirmou Martins.

Prejuízo à prestação de serviços públicos essenciais

A contratação do show pela administração municipal foi questionada pelo Ministério Público do Maranhão, que ajuizou ação civil pública e obteve liminar em primeiro grau para suspender o evento.

Contra a determinação, o município recorreu ao TJ-MA. O relator no tribunal suspendeu os efeitos da liminar e liberou o show, sob o fundamento de que a decisão de primeiro grau representava interferência indevida nas atribuições do Poder Executivo municipal.

Perante o STJ, o Ministério Público estadual alegou que a realização do evento comprometeria a oferta de serviços públicos básicos à população, em razão das dificuldades orçamentárias do município.

Qualidade dos serviços públicos municipais é questionada na Justiça

Ao apreciar o pedido do MP, o ministro Humberto Martins lembrou que o município responde a demandas judiciais relativas à eficiência das ações governamentais em áreas como saúde e educação. Segundo o presidente do STJ, esses questionamentos judiciais indicam a existência de uma insatisfação com a gestão municipal.

"Não se justifica a concessão da autorização sem que haja plena demonstração de que a realização do ato não prejudica demandas de saúde e escolares no município, que estão sendo questionadas judicialmente", concluiu.

A Prefeitura de Vitória do Mearim informou que não vai se pronunciar sobre a decisão do STJ.

A decisão de Martins, suspendendo a apresentação de Wesley Safadão, tem validade até o trânsito em julgado do processo principal que tramita na Justiça estadual.

Leia aqui a íntegra da decisão.

STJ confirma liminar que suspende show de Wesley Safadão

O evento, contratado com dispensa de licitação, custaria R$500 mil aos cofres públicos.
Fonte: Com informação do MPMA
Data de publicação: 24/04/2022

Cantor Wesley Safadão faria show neste domingo em Vitória do Mearim (Foto: Divulgação)

O presidente do Superior Tribunal de Justiça, Humberto Martins, acatou pedido do Ministério Público do Estado e cancelou o show de Wesley Safadão em Vitória do Mearim. A apresentação do artista estava marcada para este domingo (24) na comemoração do aniversário da cidade.

O Ministério Público tinha entrado com uma ação para suspender o evento programado pela Prefeitura de Vitoria do Mearim, mas na sexta-feira (22), o desembargador Kleber Costa Carvalho autorizou o show.

No entendimento do MP não se justifica uma festa bancada com dinheiro público no momento em que a cidade passa por grave situação com diversas famílias desabrigadas pelas enchentes e o Município mantendo uma tímida política de assistência ao flagelados.

O Superior Tribunal de Justiça manteve decisão em caráter liminar do juiz da comarca de Vitória do Mearim. O show custaria R$500 mil aos cofres públicos. O contrato foi realizado com dispensa de licitação.

Com a decisão liminar do juiz, mantida pelo STJ, após o recurso interposto pelo MPMA, o Município de Vitória do Mearim não pode efetuar quaisquer pagamentos ou transferências financeiras decorrentes do contrato estabelecido para a contratação do artista, bem como fica vedada a contratação de outra atração artística dessa magnitude.

DEMANDAS URGENTES

Para sustentar a decisão, o relator, desembargador-presidente ministro Humberto Martins, destaca que existem demandas judiciais em andamento que questionam a eficiência dos serviços essenciais prestados pelo Município, tais como creches, escolas públicas e coleta de lixo hospitalar.

“Realmente, não se pode extrair da existência dessas demandas que existe absoluto mau gerenciamento do orçamento municipal como salientou o desembargador prolator da decisão impugnada. Contudo, também não se pode extrair desse fato que existe satisfação geral com a administração, como destacou a decisão de primeiro grau”.

MULTA

Em caso de descumprimento da medida liminar, deve ser aplicada multa diária no valor de R$ 50 mil, limitada a

30 dias, a ser arcada pessoalmente pelo prefeito de Vitória do Mearim, Raimundo Nonato Everton Silva. Na hipótese de parte do valor do contrato já ter sido paga, foi determinada a devolução integral aos cofres públicos do Município.

STJ manda suspender neste sábado show de Wesley Safadão na cidade de Vitória do Mearim

por Aquiles Emir -23 de abril de 2022
Pedido foi apresentado pelo Ministério Público do Maranhão
O presidente do Superior Tribunal de Justiça, Humberto Martins, acatou pedido do Ministério Público do Estado e cancelou o show de Wesley Safadão em Vitória do Mearim. A apresentação do artista estava marcada para este domingo (24) na comemoração do aniversário da cidade.

Nesta sexta-feira (22), o esembargador Kleber Costa Carvalho autorizou o show, que seria uma das atrações da festa dos 169 anos emancipação política do município.

O Ministério Público tinha entrado com uma ação para suspender o evento programado pela Prefeitura de Vitoria do Mearim, mas uma decisão do TJ confirmou a realização do evento.

No entendimento do MP não se justifica uma festa bancada com dinheiro público no momento em que a cidade passa por grave situação com diversas famílias desabrigadas pelas enchentes e o Município mantendo uma tímida política de assistência ao flagelados.

O Juiz da Comarca de Arari, João Paulo de Sousa Oliveira, acatou a solicitação do Ministério Público do Maranhão e decidiu pela suspensão da realização do show.

Festa estava orçada em mais de R$ 500 mil.

Presidente do STJ vê 'lesão à ordem e à economia públicas' e barra show de R$ 500 mil de Wesley Safadão em cidade no interior do Maranhão

'O dispêndio da quantia sinalizada com um show artístico de pouco mais de uma hora, em município de pouco mais de trinta mil habitantes, justifica a precaução cautelar do juiz de primeiro grau, prolator da decisão inicial que suspendeu a realização do show logo no início do mês de abril', ponderou Humberto Martins em decisão dada neste sábado, 23

Pepita Ortega

23 de abril de 2022 | 18h42

O cantor Wesley Safadão Foto: Reprodção/Instagram

Por ver ‘efetiva lesão à ordem e à economia públicas’, o presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Humberto Martins, suspendeu os efeitos de decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão que havia autorizado a realização de um show do cantor Wesley Safadão neste domingo, 24, em Vitória do Mearim, no interior do Estado.

Em decisão dada neste sábado, 23, Martins acolheu alegação do Ministério Público Estadual de que há ‘incompatibilidade’ entre realização do ‘evento festivo de grande magnitude’, que custaria R$ 500 mil, e a realidade orçamentária do município maranhense.

“O dispêndio da quantia sinalizada com um show artístico de pouco mais de uma hora, em município de pouco mais de trinta mil habitantes, justifica a precaução cautelar do juiz de primeiro grau, prolator da decisão inicial que suspendeu a realização do show logo no início do mês de abril”, afirmou.

Em sua decisão, Humberto Martins ponderou que existem demandas judiciais em andamento que questionam a eficiência dos serviços públicos fundamentais como creches, escolas públicas e lixo hospitalar prestados pelo município.

“A esta altura, na véspera da data marcada, depois de mais de dez dias com a situação fática de que o show não se realizaria, realmente não se justifica a concessão da autorização sem que haja plena demonstração de que a realização do ato não prejudica demandas de saúde e escolares no município, que estão sendo questionadas judicialmente”, ressaltou.

A decisão suspendendo a apresentação de Wesley Safadão tem validade até o trânsito em julgado do processo que tramita na Justiça maranhense.
A contratação do show de Wesley Safadão foi questionada pelo Ministério Público estadual, que ajuizou ação civil pública e obteve decisão, em primeiro grau, para suspender o evento.

O município então recorreu ao Tribunal de Justiça e, nesta sexta-feira, 22, o desembargador relator do caso liberou o show, alegando que a liminar dada em primeira instância representava interferência indevida nas atribuições do Executivo municipal.

A Promotoria maranhense recorreu ao STJ, sustentando que a realização do evento comprometeria a oferta de serviços públicos básicos à população, em razão das dificuldades orçamentárias do município.

O MP apontou 'lesão à economia pública' argumentando que o município de Vitória do Mearim 'é pobre, pertencente a um dos Estados da Federação com a menor renda per capita, cujo índice de desenvolvimento humano – IDH é baixíssimo'.

COM A PALAVRA, WESLEY SAFADÃO

A reportagem busca contato com a assessoria do cantor. O espaço está aberto para manifestações.

STJ confirma liminar que suspende show de 'Safadão' no MA

Enviado por galmeida em dom, 24/04/2022 - 11:45
STJ confirma liminar que suspende show de Wesley Safadão no MA
O Superior Tribunal de Justiça manteve decisão em caráter liminar do juiz da comarca de Vitória do Mearim. A decisão da Corte foi neste sábado, 23, e suspende o show do cantor Wesley Safadão naquele município.

A decisão do STJ foi prolatada em recurso interposto pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, após o tribunal maranhense ter suspendido a decisão do juiz que cancelou o show, nos autos da Ação Civil Pública proposta pela promotora de justiça Karina Freitas Chaves.

O show seria realizado neste domingo, 24, em comemoração ao aniversário da cidade, e custaria R$500 mil aos cofres públicos. O contrato do show foi realizado com dispensa de licitação.

Com a decisão liminar do juiz, mantida pelo STJ, após o recurso interposto pelo MPMA, o Município de Vitória do Mearim não pode efetuar quaisquer pagamentos ou transferências financeiras decorrentes do contrato estabelecido para a contratação do artista, bem como fica vedada a contratação de outra atração artística dessa magnitude.

DEMANDAS URGENTES

Para sustentar a decisão, o relator, desembargador-presidente ministro Humberto Martins, destaca que existem demandas judiciais em andamento que questionam a eficiência dos serviços essenciais prestados pelo Município, tais como creches, escolas públicas e coleta de lixo hospitalar.

“Realmente, não se pode extrair da existência dessas demandas que existe absoluto mau gerenciamento do orçamento municipal como salientou o desembargador prolator da decisão impugnada. Contudo, também não se pode extrair desse fato que existe satisfação geral com a administração, como destacou a decisão de primeiro grau".

MULTA

Em caso de descumprimento da medida liminar, deve ser aplicada multa diária no valor de R$ 50 mil, limitada a 30 dias, a ser arcada pessoalmente pelo prefeito de Vitória do Mearim, Raimundo Nonato Everton Silva. Na hipótese de parte do valor do contrato já ter sido paga, foi determinada a devolução integral aos cofres públicos do Município.

Fonte: MPMA